

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 130593/2022
EMPRESA: RGA 3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico e peças de publicidade, para atender ao Programa do Selo da Diversidade, ao Programa de Combate ao Racismo Institucional e ao Programa de Combate a LGBTFOBIA Institucional.
VALOR TOTAL: R\$ 39.442,50 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 223100
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 75, II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2022

Salvador, 21 de setembro de 2022

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 019/2022-Processo nº 138785/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Camarajipe (vizinho a Nova Estação Rodoviária do BRT) situada na Av. Tancredo Neves - Salvador/Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 07/10/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis aos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (módulo licitações);
 - 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br
 - 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- Informações: (71) 3202-4357/4331 email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 21 de setembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados os julgamentos dos Recursos Administrativos, quanto ao julgamento das Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.358, pág. 11, de 26/08/2022, referente a CONCORRÊNCIA nº 011/2022-Processo nº: 69688/2022-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação da Feira do Curtume, situada na Rua Luis Maria, Calçada - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

1) Recorrente: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

2) Recorrente: CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA

3) Recorrente: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA

4) Recorrente: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA
Recorrida: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**Decisão Administrativa e Hierárquica:** Conhecer dos Recursos Administrativos para, no mérito:

- 1) da licitante AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, JULGA-LO PROCEDENTE, reformando a decisão inicial, considerando a Recorrente Habilitada no Certame.
- 2) da licitante CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, JULGA-LO PROCEDENTE, reformando a decisão inicial, considerando a Recorrente Habilitada no Certame.
- 3) da licitante CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA, JULGA-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial, considerando a Recorrente Inabilitada no Certame.
- 4) da licitante CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA, decisão Administrativa e Hierárquica: não conhecer do Recurso Administrativo, por ser intempestivo, e no mérito JULGA-LO IMPROCEDENTE.

Julgamentos disponíveis para conhecimento através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-CONCORRÊNCIA nº 011/2022) e/ou na sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 21 de setembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 014/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 014/2022-Processo nº 115928/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba, respectivamente, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR	0,92
2º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,98

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- HABILITAR** a licitante CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR;
- INABILITAR** a licitante METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Decisão conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 014/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 21 de setembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, para serviços de Evolução (intervenções evolutivas, adaptativas e perfectivas), serviços de sustentação e manutenção corretiva e serviços especializados de análise comercial no segmento de gestão financeira, do Sistema Integrado de Gestão Financeira da Prefeitura de Salvador - SIGEF/

SSA para a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

Processo Nº: 79.085/2022;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

44.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa

Jurídica;

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;